



# Diário Oficial do Município de Marília

Ano VIII • nº 1843

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinícius A. Camarinha  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO NÚMERO 11910 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

MODIFICA O DECRETO Nº 5372/87. QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3245/87 – CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DE DEPÓSITO OU ENTREPOSTO DE VENDAS DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 63066/16,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o inciso XXI no artigo 1º, do Decreto nº 5372, de 16 de outubro de 1987, modificado posteriormente, com a seguinte redação:

“XXI - imóvel localizado na Rua Maria Batistão, nº 166 – Lote X {Lotes 1 e 2 {P/ lote A3 (P/ lote A (lotes I, II, III, IV, V, VI, VII) (P/ lotes 1, 2, 3, 10, 11 e 12))}}, Quadra G, Bairro Distrito Industrial I.”.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA  
Prefeito Municipal

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

GUSTAVO COSTILHAS  
Procurador Geral do Município

VALÉRIA DE MELO VIANA  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.  
cgc



### PORTARIAS

#### PORTARIA NÚMERO 32569

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 64769 de 30 de outubro de 2013 (Protocolo nº 64776/13 anexo),

CONSIDERANDO que a servidora Maria Salete Martinhão Ignácio é titular do cargo de Médica, admitida no serviço público municipal em 22 de julho de 1985, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, tendo como local de trabalho a UBS Chico Mendes e UBS Nova Marília;

CONSIDERANDO os Memorandos emitidos através do Setor de Controle de Frequência, informando possíveis irregularidades nas apresentações de Declarações de Comparecimento - Saída Médica durante o expediente, por parte da referida servidora, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, para apurar eventual infringência prevista no item 28, do inciso I, do artigo 27, da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, por parte da servidora **MARIA SALETE MARTINHÃO IGNÁCIO**, Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que será conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, designada através da Portaria nº 30124, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

/amp

#### PORTARIA NÚMERO 32570

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22268 de 17 de abril de 2015 (cópia do Protocolo nº 64769/13 anexa),

CONSIDERANDO que o servidor José Eduardo Chieco Jeronymo é titular do cargo de Médico, admitido no serviço público municipal em 04 de junho de 1996, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, tendo como locais de trabalho a UBS Castelo Branco e UBS Nova Marília;



CONSIDERANDO o Memorando emitido através do Serviço de Controle de Frequência, informando supostas irregularidades na emissão de Declaração de Comparecimento - Saída Médica durante o expediente, por parte do referido servidor, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, para apurar eventual infringência prevista no item 28, do inciso I, do artigo 27, da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, por parte do servidor **JOSÉ EDUARDO CHIECO JERONYMO**, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que será conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, designada através da Portaria nº 30124, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

/amp

**PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 1**

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22245 de 17 de abril de 2015 (cópia do Protocolo nº 64776/13 anexo),

CONSIDERANDO que o servidor Marcos de Almeida Santana é titular do cargo de Médico, admitido no serviço público municipal em 01 de março de 1991, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, tendo como locais de trabalho o Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador, Pronto Atendimento Zona Norte e PA São Francisco;

CONSIDERANDO as informações contidas no protocolo anexo relatando supostas irregularidades na emissão de Declaração de Comparecimento - Saída Médica durante o expediente, por parte do referido servidor, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, para apurar eventual infringência prevista no item 28, do inciso I, do artigo 27, da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, por parte do servidor **MARCOS DE ALMEIDA SANTANA**, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que será conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, designada através da Portaria nº 30124, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

/amp

**PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 2**

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 64790 de 30 de outubro de 2013 (Protocolo nº 29239/14 anexo),

CONSIDERANDO que o servidor Ronaldo Luis Migliaccio é titular do cargo de Médico, admitido no serviço público municipal em 12 de julho de 2004, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, tendo como local de trabalho o Pronto Atendimento da Zona Norte;

CONSIDERANDO os Internos emitidos através do Serviço de Controle de Frequência, informando supostas irregularidades nas emissões de Declarações de Comparecimento - Saída Médica durante o expediente, por parte do referido servidor, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, para apurar eventual infringência prevista no item 28, do inciso I, do artigo 27, da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, por parte do servidor **RONALDO LUIS MIGLIACCIO**, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que será conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, designada através da Portaria nº 30124, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

/amp

**PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 3**

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22249 de 17 de abril de 2015 (cópia do Protocolo nº 64790/13 anexa),

CONSIDERANDO que a servidora Ana Maria de Souza é titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida no serviço público municipal em 19 de março de 1990, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - UAS Santa Antonieta;



CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo nº 64790/13, informando possível irregularidade na apresentação de Declaração de Comparecimento – Saída Médica durante o expediente, por parte da referida servidora, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, para apurar eventual infringência prevista no item 28, do inciso I, do artigo 27, da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, por parte da servidora **ANA MARIA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que será conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, designada através da Portaria nº 30124, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

/amp

**PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 4**

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 22267 de 17 de abril de 2015 (cópia do Protocolo nº 29239/14 anexa),

CONSIDERANDO que o servidor Lúcio Mauro Dalevedo é titular do cargo de Auxiliar de Escrita, admitido no serviço público municipal em 30 de maio de 2008, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – Pronto Atendimento Zona Norte;

CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo nº 29239/14, informando possível irregularidade na apresentação de Declaração de Comparecimento – Saída Médica durante o expediente, por parte do referido servidor, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar**, de acordo com o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, para apurar eventual infringência prevista no item 28, do inciso I, do artigo 27, da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, por parte do servidor **LÚCIO MAURO DALEVEDO**, Auxiliar de escrita, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que será conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, designada através da Portaria nº 30124, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

/amp

**PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 5**

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 71318, de 30 de novembro de 2016, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora **KATIA KELLER MAZZAMBONI**, RG nº 25.326.627-0, CPF nº 255.263.768-00, do cargo de **Professora de EMEF (1ª a 4ª série)**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

amp

**PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 6**

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 62273, de 17 de outubro de 2016 (Protocolo nº 64584/16 anexo), consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA o servidor **REINALDO JOSÉ DE CARVALHO**, Instrutor de Treinamento em Informática, referência 22-C, para o desempenho da função gratificada de **Chefe de Unidade da Casa do Pequeno Cidadão**, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ficando revogada a Portaria nº 30562, de 17 de abril de 2015, que designou a servidora **Maria Luiza Alcarás Marconato** para o desempenho da referida função, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

amp



## PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 7

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 64326, de 25 de outubro de 2016 (Protocolo nº 69275/16 anexo), consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, coloca a servidora **SILVANA APARECIDA SANCHES**, Auxiliar de Escrita, referência 17-C, à disposição da **Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho**, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

amp

## PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 8

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 8409, de 16 de fevereiro de 2016, **REVOGA**, com efeitos *“ex tunc”*, a Portaria nº **32164**, de 29 de agosto de 2016, que designou interinamente a servidora Mônica Regina da Silva, para responder pelo expediente do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, em substituição à Presidente Executiva do IPREMM.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

amp

## PORTARIA NÚMERO 3 2 5 7 9

VINÍCIUS A. CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 68062, de 16 de novembro de 2016, **REVOGA**, a partir de 01 de janeiro de 2017, o item **13**, da Portaria nº **23896**, de 26 de agosto de 2010, que designou, por necessidade do serviço, a servidora **MARIA INÊS DE GODOY PEREIRA**, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir **jornada especial de 30 (trinta) horas semanais**.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

VINÍCIUS A. CAMARINHA  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

amp

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL S.A. 10 Nº 003/2016

Processo Seletivo Simplificado para a contratação de  
Atendente de Escola, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar,  
Professor de EMEF e Professor de EMEI,  
por tempo determinado

### CONVOCAÇÃO

### CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE ESCOLA

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna pública a **convocação da candidata abaixo**, classificada e habilitada, no Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Atendente de Escola, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Professor de EMEF e Professor de EMEI, por tempo determinado, conforme o Edital de Resultado Final e o Edital de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Marília ([diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br)), respectivamente, em 31 de março de 2016 e 01 de abril de 2016.

A candidata convocada deverá apresentar-se, portando documento de identificação pessoal (original) onde conste o RG, na **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Marília (Paço Municipal - Rua Bahia nº 40 – 3º andar), das 08h30 às 16h30**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Marília ([diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br)), para manifestar seu interesse pela vaga, conforme item 9.2 do Edital de Abertura de Inscrições.

CLASS	CANDIDATO	RG
159	TATIANE DE OLIVEIRA MARCONI	47.365.372-2

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital, que vai afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal “Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio” (Rua Bahia nº 40, Marília – SP), bem como publicado no Diário Oficial do Município de Marília ([diariooficial.marilia.sp.gov.br](http://diariooficial.marilia.sp.gov.br)).

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de dezembro de 2016.

RODRIGO ZOTTI DE ARAUJO  
Responsável pelo expediente da  
Secretaria Municipal da Administração

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

SABER COMO A PREFEITURA DE MARÍLIA  
APLICA O DINHEIRO PÚBLICO É UM DIREITO SEU.

[www.marilia.sp.gov.br/transparencia](http://www.marilia.sp.gov.br/transparencia)



**LICITAÇÕES**

## Termo de Homologação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 240/2016 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICO. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Dietas enterais, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS e Outros, destinada à Secretaria Municipal da Saúde (Serviço de Assistência Social) e à da Educação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelos Secretários Municipais, abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Giulio Camargo Dal Monte, na sessão realizada em 17/11/2016, conforme segue: empresas vencedoras: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, localizada na Av. Manoel Goulart, nº 595 - Ocidental - Presidente Prudente/SP - CEP 19015-240; CM HOSPITALAR LTDA, localizada na Rua Eixo 3, nº S/N - Dimic - CATALÃO/GO – CEP 75709-685; EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Av. Pierre Simon De La Place, nº 751 - Techno Park - Campinas/SP - CEP 13069-320; MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 1431 - Centro - Campinas/SP - CEP 13010-141; RICARDO RUBIO EPP, localizada na Rua Julio de Mesquita, nº 488 - Jardim Maria Isabel - Marília/SP - CEP 17515-230; SAUDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP, localizada na Av. Nelson Severino Zambom, nº 56 - Fragata - Marília/SP - CEP 17519-110.

PROFª MARIA DE FÁTIMA F. LEIVA GATTI  
Secretária Municipal da Educação

HÉLIO BENETTI  
Secretário Municipal da Saúde

## TERMO DE ABERTURA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (AMPLA PARTICIPAÇÃO e COTA PRINCIPAL), PARA OS LOTES: 01 AO 14 e LICITAÇÃO DIFERENCIADA (COTA RESERVADA DE 25%) PARA OS LOTES 15 AO 21.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 250/2016. ID – BANCO DO BRASIL Nº 656761. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Central de água, bebedouros e filtros, destinados à diversas secretarias - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 05/01/2017, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 05/01/2017 às 13:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6126.

PROFª MARIA DE FÁTIMA F. LEIVA GATTI  
Secretária Municipal da Educação

GASTÃO LÚCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

HÉLIO BENETTI  
Secretário Municipal da Saúde

## TERMO DE ABERTURA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS LC 147/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 262/2016. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: PRESENCIAL. OBJETO: Fornecimento de leite tipo integral em embalagem de película de polietileno, para o ano de 2017, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: DIA 09/01/2017 a partir das 09:00 horas na Diretoria de Suprimentos - Av. Carlos Gomes, 201 – Centro - Marília/SP. O edital completo bem como as demais informações poderá ser obtido no site: [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao) ou através do telefone (14) 3402-6126.

NEIDE BRITO DE MOURA LEATTI  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 014/2016. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Marília. ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇÃO. Após análise dos documentos apresentados pelos proponentes no certame, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o seguinte: HABILITAR as empresas MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, NOROMIX CONCRETO LTDA e SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentado as documentações conforme o edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para intenção de manifestação de RECURSOS. Informações telefones: (14) 3402-6126 e 3402-6037.

MAYCON VALDEIR DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 015/2016. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Marília. ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇÃO. Após análise dos documentos apresentados pelos proponentes no certame, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o seguinte: HABILITAR as empresas MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, NOROMIX CONCRETO LTDA e SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentado as documentações conforme o edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para intenção de manifestação de RECURSOS. Informações telefones: (14) 3402-6126 e 3402-6037.

MAYCON VALDEIR DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA. OBJETO: Contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à Municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Fazenda, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações,



HOMOLOGOU e ADJUDICOU o processo licitatório, de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme segue – Empresas Vencedoras: BANCO BRADESCO S/A, localizada na Rua Cidade de Deus, nº 00, Vila Yara, Osasco/SP - CEP 06299-000; BANCO DO BRASIL S/A, localizada na Avenida Sampaio Vidal, nº 528, Centro, Marília/SP - CEP 17500-000; BANCO SANTANDER S/A, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP 04543-011; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, localizada na Rua Sbs, nº S/N, Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70092-900 e ITAU UNIBANCO S/A, localizada na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Jabaquara, São Paulo/SP - CEP 04344-902.

SERGIO MORETTI  
Secretário Municipal da Fazenda

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 192/2016 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: PRESENCIAL OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização, descupinização e afins). De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 481/2016 - FURLANETTO & TAKAO LTDA - ME - FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE; DESRATIZAÇÃO PARA ROEDORES; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE; APLICAÇÃO DE RATICIDA ANTICOAGULANTE DE 2ª GERAÇÃO, NAS FORMULAÇÕES DE PELLET E BLOCOS PARAFINADOS; COM REPOSIÇÃO DE ISCAS; SEM MAU CHEIRO E SEM RISCOS A SAÚDE DOS USUÁRIOS DO AMBIENTE - R\$0,06 - FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE; DESCUPINIZAÇÃO; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, SEM MAU CHEIRO; SEM RISCO A SAÚDE DOS USUÁRIOS DO AMBIENTE - R\$0,05.

ATA 482/2016 - H J DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES - ME - FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE; DESINSETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE BARATAS, FORMIGAS, ARANHAS, TRAÇAS E INSETOS RASTEIROS EM GERAL; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE; PULVERIZAÇÃO RESIDUAL COM INSETICIDA PIRETRÓIDE; ISCAGEM DE RODENTICIDA ANTICOAGULANTE; SEM MAU CHEIRO; SEM RISCO A SAÚDE DOS USUÁRIOS DO AMBIENTE - R\$0,06.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 212/2016 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO FORMA: ELETRÔNICA OBJETO: Registro de Preço visando à eventual aquisição de lençóis, toalhas, tecidos, plásticos e afins, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 514/2016 - COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP - Tecido; tipo TNT; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40 m de largura, cores variadas. - MARCA: SANTA FÉ - R\$1,38 - Plástico flanelado, rolo com 30 metros - MARCA: CIPATEX - R\$5,60.

ATA 515/2016 - COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA - ME - Tecido Gorgurão, estampado com motivos infantis, 60% poliéster, 40% algodão, 1,5 largura, peça de 30 - MARCA: TEXTIL PILOTTO - R\$5,00.

ATA 516/2016 - CONE SUL COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA - ME - TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 100%

ALGODÃO COM LARGURA DE NO MÍNIMO 140mm - MARCA: MASCARENHAS - R\$6,00.

ATA 517/2016 - COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA EPP

Tecido de algodão, liso, cores variadas, 1,50m largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100% algodão - MARCA: COTEX - R\$7,77 - Tecido de algodão, estampado com motivos infantis, 1,50 largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100% algodão - MARCA: COTEX - R\$7,66.

ATA 518/2016 - DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP - TAPETE DE VINIL, TIPO CAPACHO, ESPESSURA DE 12MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, ANTI-CHAMAS (NÃO PROPAGA FOGO) RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, EM AMPLA VARIEDADE DE CORES, COM BORDAS DO MESMO MATERIAL DA BASE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE COLA E VULCANIZAÇÃO A QUENTE, MEDINDO 1,20 x 0,60 CM, GARANTIA DE 1 ANO. - MARCA: FABRICA DO CAPACHO - R\$111,62 - Plástico flanelado, rolo com 30 metros - MARCA: CIPATEX - R\$5,62.

ATA 519/2016 - FELIPE MATHIAS DE MORAIS EPP - Lençol avulso com elástico para berço 100% algodão, medindo 0,85 x 1,60 cm, já incluído a altura do colchão, em cores variadas e lisas, sem estampa - MARCA: PARAPIPI - R\$7,59 - Toalha de banho, 70x1,40, felpuda 100% algodão - branca, gramatura mínima de 330 gramas por metro - MARCA: NAJ - R\$10,94 - Lençol avulso com elástico para berço 100% algodão, medindo 0,85 x 1,60 cm, já incluído a altura do colchão, em cores variadas e lisas, sem estampa - MARCA: PARAPIPI - R\$7,59.

ATA 520/2016 - HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Toalha de rosto, 70x45, felpuda 100% algodão - cor bege, com faixa para ponto cruz - MARCA: BREXPORT - R\$6,90.

ATA 521/2016 - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME - Tecido de algodão, liso, cores variadas, 1,50m largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100% algodão - MARCA: PAPI - R\$9,25.

ATA 522/2016 - M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP - Tecido Gorgurão, liso, cores variadas, 60% poliéster, 40% algodão, 1,5 largura, peça de 30 metros - MARCA: TEXTIL SP - R\$7,98 - Plástico transparente, 0,10 mm rolo com 50 metros - MARCA: ABUDE - R\$4,78 - TAPETE DE VINIL, TIPO CAPACHO, ESPESSURA DE 12MM, FORMADO POR FILAMENTOS DE VINIL ENTRELAÇADOS COM COSTADO SÓLIDO ANTIDERRAPANTE, ANTI-CHAMAS (NÃO PROPAGA FOGO) RESISTENTE A FUNGO E UMIDADE; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, EM AMPLA VARIEDADE DE CORES, COM BORDAS DO MESMO MATERIAL DA BASE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE COLA E VULCANIZAÇÃO A QUENTE, MEDINDO 1,20 x 0,60 CM, GARANTIA DE 1 ANO. - MARCA: KAPAZI - R\$111,62 - Tecido Gorgurão, estampado com motivos infantis, 60% poliéster, 40% algodão, 1,5 largura, peça de 30 - MARCA: TEXTIL SP - R\$9,86.

ATA 523/2016 - MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP - Tecido de algodão, estampado com motivos infantis, 1,50 largura - peça com 30 metros, tecido tipo plano 100% algodão - MARCA: C MINAS - R\$8,84.

ATA 524/2016 - RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA ME - Tecido de algodão cru, 2,50 de largura, peça com 50 metros, tecido tipo plano 100% algodão, 152g/m2, 136 fios, batida 20 x 20 / 60 x60. - MARCA: RA - R\$8,32 - Toalha de rosto, 70x45, felpuda 100% algodão - branca, gramatura mínima de 330 gramas por metro - MARCA: ANGERTEX - R\$4,21 - FRONHA 50CM X 70CM, 50% ALGODÃO E 50% POLÍESTER, CORES LISAS E VARIADAS - MARCA: RA - R\$4,86 - Toalha de banho, 70x1,40m, felpuda 100% algodão - cor bege, com faixa para ponto cruz - MARCA: ANGERTEX - R\$10,00 - Tecido de algodão cru, 2,50 de largura, peça com 50 metros, tecido tipo plano 100% algodão, 152g/m2, 136 fios, batida 20 x 20 / 60 x60. - MARCA: RA - R\$8,32.



ATA 525/2016 - SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA – EPP - Toalha de banho, 70x1,40, felpuda 100% algodão - branca, gramatura mínima de 330 gramas por metro - MARCA: COTEX - R\$8,25.

ATA 526/2016 - SPX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP - TRAVESSEIRO; COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE, CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100%, PERCAL, 180 FIOS; ENCHIMENTO EM FIBRA DE POLIESTER SILICONIZADA, COM IONS DE PRATA; ANTIMICROBIANO; ANTIALÉRGICO; NA COR BRANCA; NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 x 50 x 70 CM - MARCA: LESTESPUMA - MODELO: NIMBO - R\$16,24.

Thaísa Linara Silva Souza  
Supervisora da Divisão de Administração

### PORTARIA NÚMERO 013/2016

NADIR APARECIDA MARTINS, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília, IPREMM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir de 17 de junho de 2016, conforme avaliação realizada através do Memorando nº 064/2016, protocolado sob nº 1550/2016 do servidor:

EDUARDO AVELINO DA SILVA, Agente Municipal de Vigilância Patrimonial, passa da referência 5-E para 5-F.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 15 de dezembro de 2016.

NADIR APARECIDA MARTINS  
Presidente Executiva do IPREMM

Publicado no Instituto de Previdência do Município de Marília, em 15 de dezembro de 2016.

Thaísa Linara Silva Souza  
Supervisora da Divisão de Administração

## DIVERSOS

### ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 254/2015 – Recibos 573 e 574 no valor total de R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais) da Empresa ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE TAEKWONDO por se tratar do gerenciamento da ciclofaixa municipal de lazer e Convite nº 7/2016 – NF 24 no valor de R\$ 15.471,60 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) da Empresa NL COMERCIAL ATACADISTA & SERVIÇOS EIRELI ME por se tratar do fornecimento de material, mão de obra e projetos executivos para confecção e instalação de mastro em rotatória destinado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Marília, 15 de Dezembro de 2016.

SÉRGIO MORETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

## INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Nadir Aparecida Martins  
Presidente Executiva

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 012/2016

NADIR APARECIDA MARTINS, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília, IPREMM, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Protocolo nº 1247 de 04 de outubro de 2016, consoante que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 41 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA o servidor EDUARDO AVELINO DA SILVA, no cargo de Agente Municipal de Vigilância Patrimonial, referência 05-F, inscrito no CPF 650.807.938-72, através do Instituto de Previdência do Município de Marília- IPREMM, com proventos integrais que correspondem a totalidade de remuneração permanente recebida pelo servidor no seu cargo, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 14 de dezembro de 2016.

NADIR APARECIDA MARTINS  
Presidente Executiva do IPREMM

Publicado no Instituto de Previdência do Município de Marília, em 14 de dezembro de 2016.

## DIVERSOS

### RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA – IPREMM MANDATO 2017-2020

- Representantes da Câmara Municipal de Marília:

CANDIDATOS	N.º VOTOS	RESULTADO
Nilton Cesar Vaz	32	Eleito
Votos em Branco	01	-
Votos Nulos	00	-
TOTAL DE VOTOS	33	-

- Representantes do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM:

CANDIDATOS	N.º VOTOS	RESULTADO
Arnaldo Gomes Alves	46	Eleito
Douglas Moraes Pedro	16	1.º Suplente
José Aparecido Lima	12	2.º Suplente
Mário Ferreira da Silva	11	-
Beatriz Plaza Rossetto Santos	06	-
Luiz Rafael Gomes Adami	03	-
Votos em Branco	00	-
Votos Nulos	00	-
TOTAL DE VOTOS	94	-

- Representantes do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM:

CANDIDATOS	N.º VOTOS	RESULTADO
Nadir Aparecida Martins	39	Eleita
Dorothy Rodini	13	1.º Suplente
Eliezer de Alencar Ribeiro Leite	07	2.º Suplente



Maria Aparecida Cardoso	06	-
Zilda da Silva	06	-
Durvalina de Carvalho Delmasso	04	-
Votos em Branco	01	-
Votos Nulos	03	-
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>79</b>	<b>-</b>

• Representantes da Prefeitura Municipal de Marília:

CANDIDATOS	N.º VOTOS	RESULTADO
Sebastião da Silva Andrade	171	Eleito
Rafael Lopes Viudes	134	Eleito
Fabiana Lehnhardt	85	1.º Suplente
Maria Aparecida Cidrão	29	2.º Suplente
Sandra Beatriz Rodrigues	10	-
Maria Isabel Tavares de Lima	09	-
Votos em Branco	09	-
Votos Nulos	11	-
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>458</b>	<b>-</b>

• TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS:

VOTOS VÁLIDOS	639
BRANCOS	11
NULOS	14
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>664</b>

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentação de eventual impugnação ao resultado da eleição, devendo os requerimentos ser protocolados na sede deste Instituto, localizada na Avenida Pedro de Toledo, n.º 1041, bairro Palmital, Marília/SP.

Marília, 14 de dezembro de 2016.

Presidente da Comissão Organizadora:  
Érica Aparecida Dal'Evedove de Souza

Membros:

Érica de Fátima Sgorlon da Silva Souza  
Wilza Aurora Matos Teixeira  
Marise Facchini Machado Santarelli

Tá sobrando leite materno?

**DOE.**

Seu gesto pode salvar a vida de muitos bebês.

Procure o Banco de Leite Humano de Marília pelo telefone (14) 3413-8696



PREFEITURA DE MARÍLIA

**EVITE ÁGUA PARADA.  
PROTEJA SUA FAMÍLIA.**



PREFEITURA DE MARÍLIA

## Prefeitura Municipal de Marília

**Prefeito Municipal:** Vinícius A. Camarinha

**Secretário Municipal da Administração** (Responsável pelo expediente):  
Rodrigo Zotti de Araujo

**Jornalista Responsável:** Ana Claudia C. Gimenez Mtb: 30.765

**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900

**Telefone:** (14) 3402-6023

**Site:** www.marilia.sp.gov.br

**E-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br